



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI
 Home Page: www.sefaz.pi.gov.br

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 032/2017

Teresina, 18 de julho de 2017.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I-A do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme Anexo único a este ato normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de julho de 2017.

Publique-se.

Cumpra-se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 18 de julho de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA RAMOS

Diretora/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

ANEXO ÚNICO

“ANEXO I-A

Art. 1º, I e art. 6º, do ATO NORMATIVO Nº 025/09

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL	
			PRODUTO NACIONAL DE OUTROS ESTADOS.	PRODUZIDO NO PIAUÍ
1	Açúcar Cristal em saco de 50 kg	sc	158,00	117,50
2	Açúcar Cristal em embalagem pacote de 30 kg	fardo	94,80	70,50
3	Açúcar cristal em pacote de 1 kg	un	3,16	2,35
4	Açúcar mascavo embalagem de 1 Kg	un	7,50	7,50
5	Açúcar refinado embalagem de 1 Kg	un	4,35	4,35

“